CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 58/05
Rec. 10.3.2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza a transferência de 1 (um) computador para a Prefeitura Municipal, destinado à Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 1° - Fica autorizada a transferência de 1 (um) computador, cadastrado na Relação de Bens Patrimoniais desta Câmara sob número 5139, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, destinado à Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara atualmente possui dois computadores em funcionamento, sendo um deles cedido pelo Senado Federal no Sistema INTERLEGIS, e ainda um computador desatualizado tecnologicamente para atender os serviços da Casa, que não está em operação.

Portanto, achamos justo que seja doado e destinado à Secretaria Municipal de Trânsito, a qual necessita de um computador, e este atende às suas necessidades, para que possa operar os Sistemas de Trânsito do DETRAN pelo Órgão de Trânsito do Município.

Sala das Sessões, 10 de março de 2005.

Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente

Vereador CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
1° Secretário

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
2° Secretário

SESSÃO REALIZADA
EM: 10, 3 /2005
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente